



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 4762 EMDR 106/06
Milovan
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1294/2006


SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, o "TIJOLO", cantor popular, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados na área da Cultura, elevando o nome do município em suas apresentações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 26 de maio de 2006


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1294/2006 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular “Tijolo”, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 26.05.2006, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no “JORNAL DO POVO”, em 02 de junho de 2006. Edição nº 4.762– SEXTA-FEIRA.
